

4502
R



EXMO(A). SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TEUTÔNIA (RS).

1000 TI UTIGRA PRODUÇÃO DE M. DIR. F.660 30-JUL-2013 17:24 042953 1/2

URGENTE

ATA DE LEILÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze com início às quinze horas, no endereço à Rodovia Transantarita, Km 03, nº 4667 - Estrela, Rio Grande do Sul, o Leiloeiro Oficial Senhor Luciano Scheid, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Comarca de Teutônia, procedeu a público leilão os bens pertencentes à **Massa Falida de Indústria de Calçados Blip Ltda**, nos autos do processo nº **159/1.08.0001422-3** Que após as formalidades de estilo, o leiloeiro passou a fazer o respectivo pregão, onde o Sr. Silmar Luersen, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 297.766.190-53 e RG: 6027268538, residente na Rua Duque de Caxias, nº 732 – Bairro Canabarro, na cidade de Teutônia/RS, Telefone: 51 3762-7071 ou 9610-5305, proferiu o maior lance, concorrendo com terceiros, arrematando a totalidade dos bens, compreendendo: **Veículos, Máquinas e Equipamentos; Materiais Diversos e Sucatas diversas**, ao valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais) (guia judicial que segue). **Observação:** Foi dito ao leiloeiro pelo arrematante que este não pretende arcar com o valor correspondente ao ônus incidente sobre os veículos, conforme consta nos extratos em anexo. Desta forma, a proposta por ele encaminhada contempla os veículos, contudo, requer que estes sejam livres de ônus, pois caso contrário, não terá como assumir o valor excessivo pendente de pagamento, mais as despesas com relação ao conserto dos automóveis, tornando sua aquisição inviável.

45024

Outrossim, cabe também neste momento tecer algumas considerações quanto a entrega dos bens arrematados no leilão anterior. Que no momento da entrega dos bens aos arrematantes não foram localizados no prédio da Massa Falida, os seguintes bens, adquiridos por **Charles Berbigier Dick**:

Lotes	Descrição do(s) bem(ns) faltantes	Valor da arrematação
1213	Uma balança Toledo, mod. 34003	R\$ 96,21
401	Um bebedouro Lothar Johann	R\$ 96,21

Igualmente constatou-se a falta de dois lotes arrematados pela empresa **Comercial Vip Ltda.**

Lotes	Descrição do(s) bem(ns) faltantes	Valor da arrematação
1231	178 cadeiras (do total de 287)	R\$ 186,06
542	Máquina de conformar Poppi	R\$ 1.080,00

Cumprе relatar a V. Exa. uma situação envolvendo um nº de lote, o qual constou do Auto de Arrecadação, sob nº 1172 com duas descrições e avaliações distintas. Na relação de Móveis e Utensílios, o bem **Máquina de enfardar**, estava avaliada por R\$ 800,00, e na relação de Máquinas e Equipamentos o bem: **Enfardadeira Sysy 6 1/2mm**, estimada por R\$ 200,00. No dia do leilão, o lote 1172, foi adquirido efetivamente pela empresa Comercial Vip Ltda, ao valor de R\$ 480,00, a qual lançou 60% do valor da avaliação, com base na avaliação de R\$ 800,00. Ocorre que na prestação de contas da referida empresa, constou R\$ 120,00, pagos pelo lote com base na avaliação constante da relação de Máquinas e Equipamentos. Portanto, a empresa **Comercial Vip Ltda**, terá que fazer um depósito do valor da diferença que corresponde a R\$ 360,00. Desta forma, cabe a arrematante **Comercial Vip Ltda**, o reembolso que R\$ 1.266,06 (devido às máquinas faltantes) e considerando que esta terá que pagar o valor da diferença em relação a máquina do lote 1172 (R\$ 360,00), ainda deverá receber: **R\$ 906,06** (Novecentos e seis reais e seis centavos). Já na relação de Móveis e Utensílios, adquiridos na totalidade pelo Sr. Charles constou igualmente o lote 1172, e tendo este adquirido os bens por 80,18% do valor da avaliação, cabe àquele arrematante receber o valor pago pela máquina, qual seja, R\$ 640,81, acrescido dos lotes faltantes, sendo devido ao arrematante **Charles Dick**, o recebimento do equivalente a **R\$ 833,23** (Oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos). Ao que tudo indica os bens não localizados foram objeto de furto, eis que o prédio está sendo alvo de constantes assaltos. Inclusive o leiloeiro, nos últimos dois meses já efetuou dois registros policiais, nos dias 04.06 e 25.07, narrando a situação encontrada na sede da falida, conforme se verifica nos documentos em anexo. Tendo em vista o acima narrado e diante da possibilidade

4503
B



de ocorrerem novos saques, postula à V. Exa. pela homologação da arrematação da totalidade dos bens remanescentes ao Sr. Silmar, bem como, para que estes lhe sejam entregues de imediato, evitando com que haja o desaparecimento de outros lotes, causando mais prejuízo à Massa Falida. Presente ao evento o representante do Administrador Judicial da Massa Falida, Sr. Conrado Dall'Igna (OAB/RS 62.603). Do que para constar lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos interessados. Eu Luciano Scheid, leiloeiro oficial, subscrevo.

Luciano Scheid
Leiloeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
1ª VARA CÍVEL

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Teutônia (RS), 25 de julho de 2013.

Número do Processo: 159/1.08.0001422-3

Massa Falida de Indústria de Calçados Blip Ltda

Maior lance:

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Arrematante:

Silmar Luersen, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 297.766.190-53 e RG: 6027268538, residente na Rua Duque de Caxias, nº 732 – Bairro Canabarro, na cidade de Teutônia/RS, Telefone: 51 3762-7071 ou 51 9610-5305.

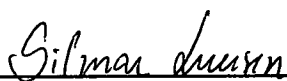
Descrição e avaliação dos bens arrematados:

Veículos, avaliados na totalidade em R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais); Máquinas e Equipamentos, avaliados na totalidade em R\$ 263.865,00 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); Materiais Diversos, avaliados na totalidade em R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Sucatas Diversas, que serão vendidas conforme o peso. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 291.565,00 (Duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).



Juiz(a) de Direito
Angela Lucian
Juiz(a) de Direito

Escrivão(ã)



Arrematante



Leiloeiro